



## Fundo Municipal de Saúde de Descanso Estado de Santa Catarina

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Nº do Processo: 35/2025</b>	
Órgão: Município de Descanso	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Transportes	
Responsável pela Demanda: <b>Neimar Luiz Signor</b>	Matrícula: 4317
E-mail: transportes@descanso.sc.gov.br	Telefone: (49) 36230161
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIA RURAL NA LINHA CAMPINAS, SENTIDO PARA LINHA HERVALZINHO NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DE REGIME SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - CS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024TE000662. PROCESSO SGP-e: SCC 4956/2024. PORTARIA SGG/SEF Nº 20/2024 E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação visa a execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da via rural localizada na Linha Campinas, sentido para Linha Hervalzinho, no município de Descanso/SC. A obra é de extrema importância para a melhoria da infraestrutura viária da região, proporcionando maior segurança e qualidade no tráfego de veículos e pessoas, especialmente para os produtores rurais que dependem da via para o escoamento da produção agrícola, bem como, o interno da comunidade, considerando haver concentração de moradores e suas residências no entorno. A pavimentação asfáltica proporcionará significativa melhoria na trafegabilidade. Além disso, a drenagem adequada é essencial para evitar o acúmulo de água nas vias, prevenindo danos à estrutura do pavimento e garantindo a durabilidade da obra. Os recursos para a realização da obra serão provenientes do Regime Simplificado de Convênio – CS - Transferência Especial 2024TE000662, conforme determinado pela Portaria SGG/SEF nº 20/2024, além de recursos próprios do município. O processo de contratação será realizado conforme o Processo SGP-e: SCC 4956/2024, seguindo as exigências legais e contratuais previstas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada e materiais necessários para a execução da obra, conforme o projeto aprovado e demais documentos pertinentes. Portanto, a execução desta obra é essencial para a melhoria da infraestrutura viária rural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, além de promover a segurança e o bem-estar da população local. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir que a obra seja realizada com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às normas técnicas e de segurança pertinentes.	
<b>3. Descrições e quantidades:</b> Quantidades descritas com base em projeto técnico, com valores e necessidades em tabela orçamentária anexa.	
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Médio	
<b>5. Necessita de análise de riscos:</b> ( X ) SIM ( ) Não <b>Justificativa:</b> Anexo mapa de risco.	
<b>6. Previsão no PCA</b>	



**Fundo Municipal de Saúde de Descanso**  
**Estado de Santa Catarina**

( ) SIM Descrição: _____ ( X ) Não
<b>7. Estimativa de valor:</b> R\$ 367.051,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)
<b>8. Prazo de entrega/ execução:</b> três meses, conforme cronograma físico-financeiro da obra
<b>9. Recursos orçamentários:</b> 1.014.4.4.90.1.500.0000.0500 (83) – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.014.4.4.90.1.500.0000.0500 (83) – CONVÊNIO ESTADO DECRETO 766/2024 LEI 19.093 PROCESSO SGP-e SCC 4956/2024 PAVIMENTAÇÃO RURAL CAMPINHAS/ACESSO LINHA HERVALZINHO
<b>10. Local e horário da entrega/execução:</b> conforme cronograma de execução da obra
<b>11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não há necessidade de outra documentação.
<b>12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Fernando Trintinaglia - fiscal técnico; Neimar Luiz Signor - fiscal administrativo.
<b>13. Indicação do gestor do contrato:</b> Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953
Descanso, 13 de março de 2025  Neimar Luiz Signor Secretário Municipal de Transportes Matrícula 4317

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z0L**

**PR3**

**5Z5**

**N9V**